



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 14.990**  
**(14/12/2009)**

*Designa Juiz de Direito  
para exercer a Jurisdição  
Eleitoral na 22ª Zona  
(Arapiraca), por um  
biênio.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o contido nos autos do PA TRE/AL nº 8971/2009, no trato de término do biênio do Juiz de Direito ALMI HILÁRIO DOS SANTOS na 22ª Zona Eleitoral, a ocorrer em 2 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO os critérios de rodízio e de antiguidade atinentes ao exercício da função judicante-eleitoral, conforme estabelecido na Resolução TSE nº 21.009/2002, com a redação dada pela Resolução TSE nº 22.197/2006;

**RESOLVE:**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Art. 1º. Designar o Exm.º Sr. Dr. GIOVANNI ALFREDO DE OLIVEIRA JATUBÁ, Juiz de Direito da Comarca de Arapiraca, para exercer a titularidade da jurisdição eleitoral da 22ª Zona (Arapiraca, Coité do Nóia e Craíbas).

§ 1º. O exercício da jurisdição eleitoral a que se refere o *caput* deste artigo contar-se-á da data da posse, após o dia 2 de janeiro de 2010, perdurando por 01 (um) biênio.

§ 2º. A Juiz comunicará a sua posse à Presidência e à Corregedoria deste Tribunal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Maceió, 14 de dezembro de 2009.

  
Des. ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA  
Presidente

  
Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO  
Vice-Presidente

  
Dr. ANDRÉ LUIS MAIA TOBIAS GRANJA  
Corregedor Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

  
Dr.<sup>a</sup> ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS  
Juíza de Direito

  
Dr. MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO  
Juiz de Direito

  
Dr. LUCIANO GUIMARÃES MATA  
Juiz Substituto

  
Dr. EVERALDO BEZERRA PATRIOTA  
Juiz Substituto

Dra. NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY  
Procuradora Regional Eleitoral





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
SECRETARIA JUDICIÁRIA  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E REGISTROS PLENÁRIOS**

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Resolução nº 14990, de 14/12/09, foi conferida na 93ª sessão, realizada na mesma data, e publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 16/12/09, à(s) fl(s). 72. Eu, Luciano R., lavrei a presente certidão, em Maceió, em 16/12/09, que vai assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários.

8/ fb  
\_\_\_\_\_  
Coordenadora de Acompanhamento e  
Registros Plenários